



Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134 - Fone (046) 227-1222 - 85520-000 - Vitorino - Pr.

LEI Nº 513/95

Súmula: Altera anexo 1 da Lei nº 448/93

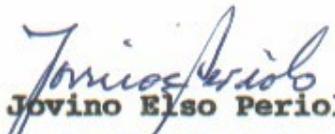
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - No anexo 1 da Lei nº 448/93, fica acrescidos os seguintes cargos com respectivos símbolos e vencimentos mensais:

- 01- Diretor Dpto. Agropecuário e M. Ambiente CC-4 R\$ 635,44
- 01- Diretor Dpto. de Indústria e Comércio ...CC-4 R\$ 635,44
- 01- Chefe de Divisão de AgropecuáriaCC-2 R\$ 332,86
- 01- Chefe da Divisão do Meio-Ambiente.....CC-2 R\$ 332,86
- 01- Chefe da Divisão de IndústriaCC-2 R\$ 332,86
- 01- Chefe da Divisão de ComércioCC-2 R\$ 332,86

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de outubro de 1995.


Jovino Elson Periole
Prefeito Municipal

Publicado em	04/11/95
Jornal	F. Grande
Edição	1208